Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.565 | **Terça-feira | 09 de Maio de 2017** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Guerino Perius
Secretário de Educação
João Donha Nunes
Secretário de Saúde
Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sonia Teresinha Pena Fortes Maran
Secretária de Infraestrutura e Projetos

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente
Ilario Paulo Lupatini
2º Vice-Presidente
Elton Ferreira da Silva
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Antonio de Assunção
1º Vice-Presidente
Alline Krug Tontini
1ª Secretária
Anderson Abreu de Jesus
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 297, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve**:**

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o servidor **Jaenick Jose Magalhães**, portador do CPF n° 825.289.261-20, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 191/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 282/2017, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto **desinteresse** das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Comissão de Licitação **DESERTO**, o certame, constante do Processo acima descrito.

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para ações desenvolvidas pelo NASF e para campanhas de vacinação, atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul/MS, 09 de maio de 2017.

Cintia de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 282/2017

PODER LEGISLATIVO

Moção de Repúdio nº 17/2017
Ver. Elton Silva

O Vereador Elton Silva da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, que versa sobre a Reforma do Regime Geral de Previdência Social – (RGPS).

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.565 | Terça-feira | 09 de Maio de 2017 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Essa PEC, se aprovada, penalizará a grande maioria da população brasileira no tocante a aposentaria, pois, criará mecanismos drásticos que pretendem somar tempo e idade, o que praticamente impossibilitará o cidadão a obter a aposentadoria.

A PEC em questão suprime as regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores que ainda não chegaram aos 50 anos e 45 respectivamente, e também para todos que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a previdência social.

Os trabalhadores que já chegaram às idades de 50 anos e 45 anos, respectivamente, serão obrigados a pagar um pedágio de 50% de tempo a trabalhar em relação ao tempo que ainda faltaria para se aposentar.

A referida PEC extingue as regras atuais para trabalhadores do magistério, para todas as trabalhadoras de qualquer categoria, e para rurais. Se aprovada a PEC, acarretará grande chance de chegar ao fim da previdência pública e solidária.

Desta forma, repudio com demasias à referida Proposta de Emenda Constitucional.

Ver. Elton Silva
04-05-17

Moção de Congratulação nº 18/2017

Vereador Elton Silva

O Vereador **Elton Silva**, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, **Moção de Congratulação** ao Promotor Dr. Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues, pelos 14 anos de história e trabalho prestado ao nosso Município.

O Digníssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcus Vinícius Tieppo Rodrigues, chegou em nossa Comarca no ano de 2003, com apenas 26 anos de idade.

Era novo em idade, mas experiente na lida com os problemas que afligiam nossos munícipes.

Sempre demonstrou o seu afeto e respeito aos cidadãos que batiam na porta de sua Promotoria. Atuou, sem medo, nas causas a favor do erário e contra a corrupção.

Tornou-se Promotor Titular e participou da elavação Comarca.

Em 11 de abril de 2017, obteve sua promoção por merecimento e tempo de serviço prestado. Merecidamente!

Desta forma, nada mais que nossa obrigação é reconhecer o excelente trabalho prestado pelo Dr. Marcus Vinícius.

Neste gesto, presto homenagens sinceras.

Vereador Elton Silva
03-05-17

Indicação n. 166/2017
Ver Elton Silva

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuado o trabalho de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Douradina, no Bairro Sucupira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, neste local não existe asfalto, o trajeto está de difícil acesso devido à existência de muitos buracos proveniente das chuvas que caíram em nosso Município.

Dado ao exposto, solicito urgência no patrolamento e cascalhamento e desde já agradeço.

Ver Elton Silva
03-05-17

Indicação n. 167/2017
Ver. Elton Silva

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando para que seja realizada a revitalização da Fonte da Praça 23 de Outubro.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.565 | Terça-feira | 09 de Maio de 2017 www.chapadaodosul.ms.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que, é um dos locais mais tradicionais do centro da cidade, e a revitalização tem como objetivo valorizar o espaço de lazer e entretenimento para toda comunidade sul-chapadense.
Tendo em vista que, a maior atração da Praça é a Fonte e com uma reforma, a cidade ganha em beleza, e a população, a garantia de um espaço de lazer com conforto.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Ver. Elton Silva
03-05-17

Indicação n. 168/2017
Ver. Elton Silva

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a pintura dos Monumentos localizados nas rotatórias da MS 306, no Perímetro Urbano.

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos Munícipes e pessoas a passeio param para tirar fotos dos monumentos que foram construídos para simbolizar o início da história de Chapadão do Sul, e que se tornaram pontos turísticos de nossa cidade.

Por tal importância, solicito reparos para manter a beleza e estética urbanística.

Ver. Elton Silva
03-05-17

Indicação n. 169/2017
Ver. Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando a demarcação de estacionamento em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deve ajudar a organizar um pouco a questão, já que sem ela carros estacionam no lugar de motos e vice-versa, além de condutores que estacionam de forma errada, ocupando mais de uma vaga.

Peço ao Executivo, atenção para com esta propositura e desde já agradeço.

Ver. Vanderson Cardoso
03-05-17

Indicação n. 170/2017
Ver Elton Silva

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a destinação de aproximadamente três caminhões de areia para o Centro de Educação Infantil Esperança.

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma criança saudável necessita de lazer, da prática de esportes e de um bom convívio com outras crianças.

Por esse motivo solicito a reposição da areia, considerando que essa é uma fase em que as crianças gostam e precisam brincar para o seu melhor desenvolvimento humano.

Ver Elton Silva
03-05-17

Indicação n. 171/2017
Ver. Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor Presidente da ENERGISA - MS,

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.565 | Terça-feira | 09 de Maio de 2017 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Gioreli De Souza Filho, solicitando para que sejam reposicionados os postes de energia das calçadas de nosso Município, que estejam atrapalhando o fluxo de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Considerando que está em fase final de estudo a Lei Municipal de regulamentação das calçadas;
Considerando que vários postes estão instalados nos centros das calçadas, de forma a complicar a fluidez do percurso para o pedestre.
Destarte, solicito atenção para com esta solicitação e desde já agradeço.

Obs.: Seguem anexas fotos de algumas dessas situações.

Ver Elton Silva
03-05-17

Indicação nº 172/2017
Ver. Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a Implantação do Sistema de Cartão Frota para os veículos pertencentes à municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Tem este a finalidade, de dar maior controle aos gastos do Município com a frota fazendo a prestação de serviços de: administração e gerenciamento de despesas com manutenção automotiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação do sistema informatizado.
Considerando também as diversas vantagens Com o sistema de gerenciamento o gestor da frota possui total controle de seus veículos e seus respectivos motoristas através de:

Identificação do veículo, Tipo de produto, Quantidade e Valor.

Seja abastecimento ou manutenção, essas informações estão sempre disponíveis através de um gerenciador online em tempo real, 24 horas por dia, 7 dias por semana, impedindo qualquer possibilidade de fraude.

O motorista, utilizando o sistema de forma correta, fornece informações transparentes ao gerente da frota. As transações são possíveis, apenas, com o consentimento do motorista através de uma senha própria.

Todas as informações contidas no gerenciador online são protegidas por senha, conhecida apenas pelo gestor.

O uso do cartão elimina a necessidade de dinheiro em espécie, mais segurança para motorista quanto para o município.

Ver. Vanderson Cardoso
05-05-17

Indicação nº 173/2017
Ver. Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Senhora Adriana Dal Pizzol, Gerente da Imobiliária Casa e Terra, solicitando que seja destinada ao depósito da Prefeitura Municipal, parte da terra retirada do loteamento, no momento em que estão sendo feitas as ruas, para posterior distribuição gratuita de terra para as famílias de baixa renda, que possuem terreno no Loteamento Esplanada e precisam aterrá-los.

JUSTIFICATIVA

Tem este a finalidade de armazenar parte da terra do Loteamento Esplanada, para posterior distribuição gratuita, para as famílias de baixa renda que possuem terreno no loteamento e precisam aterrá-los.

Visa ainda, que não haja comercialização dessa terra, no momento em que estão sendo feitas as ruas do referido loteamento.

É a propositura e está a merecer a atenção de Vossa Senhoria.

Ver. Vanderson Cardoso
05-05-17

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.565 | Terça-feira | 09 de Maio de 2017 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 174/2017
Ver. Anderson Abreu

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Federal, Luiz Henrique Mandetta, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a liberação de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de uma U.T.I móvel (ambulância), destinada a atender pacientes de Chapadão do Sul que necessitam de transporte adequado para urgência e emergência.

JUSTIFICATIVA

Visando atender as necessidades de demanda dos nossos Munícipes, solicito que seja viabilizada a aquisição de uma ambulância U.T.I móvel com todos os equipamentos para atender urgência ou emergência.
O nosso Município fica distante da Capital cerca de 300 (trezentos) km e já perdemos muitas vidas no meio do caminho, com esse deslocamento.
Ademais, deve-se ressaltar que o hospital local, conforme sua capacidade, realiza somente os atendimentos de urgência e emergência, sendo os casos mais graves encaminhados para Capital.
Desta forma, apresento a presente propositura que está a merecer a atenção de Vossa Excelência, já que a aquisição de uma unidade de UTI móvel minimizará os problemas enfrentados pelos nossos munícipes.

Ver. Anderson Abreu
05-05-17

Indicação nº 175/2017
Ver. Anderson Abreu

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Saúde, João Donha Nunes, solicitando que seja realizado em nosso Município Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trabalho do agente comunitário de saúde deve ser um trabalho contínuo;
Considerando que o concurso estabelece uma segurança financeira para estes trabalhadores e ainda garante que se crie um vínculo com a população, uma vez que, a visita é feita sempre pelo mesmo agente;
Considerando ainda, que na gestão anterior houve o referido concurso, com a disponibilização de 40 vagas, porém as vagas não foram preenchidas, em razão do elevado nível de dificuldade da prova.
Destarte, solicito atenção para com esta solicitação, e desde já agradeço.

Ver. Anderson Abreu
05-05-17

Indicação nº 176/2017
Ver. Anderson Abreu e Ver. Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Federal, Luiz Henrique Mandetta, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a liberação de recursos orçamentários e financeiros para aquisição de um aparelho Autoclave e de um Raio-X Digital, para atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde, do Hospital Municipal de Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional do município, a quantidade de atendimentos para realização de cirurgias tem ficado cada vez mais aquém da demanda. O Hospital necessita de um aparelho de Autoclave devido a este aumento, e também pela importância de esterilizar os instrumentos cirúrgicos utilizados em todas as cirurgias.

Já o aparelho de Raio-X digital visa otimizar os resultados dos exames, em relação à nitidez, ao contraste, aos detalhes e à diferenciação de densidades, a imagem gerada pelo sistema digital exige uma exposição menos rigorosa à radiação do que a radiografia convencional. E só isso já reduz os riscos do exame para o paciente, além de tornar o ambiente de trabalho mais seguro para o técnico.
É a propositura e esta a merecer de Vossa Excelência.

Ver. Anderson Abreu e Vanderson Cardoso
05-05-17

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.565 | Terça-feira | 09 de Maio de 2017 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 177/2017
Ver. Professor Cícero

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando que seja efetuado o pagamento do adicional aos servidores do administrativo, que fizeram o curso PROFUNCIONÁRIO. Esse pagamento deve ser retroagido a Janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Tem este a finalidade de continuar incentivando a formação profissional dos funcionários de escolas, de forma a que possam obter a valorização que corresponde à sua efetiva contribuição para a melhoria da educação brasileira.

Ver. Professor Cícero
05-05-17

Requerimento n. 29/2017
Ver. Vanderson Cardoso

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o que segue:

- Qual foi o valor pago mensalmente para a Empresa REPRAM – Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda., referente à Limpeza Pública Municipal, do período que compreende o início do ano de 2017 até o término do contrato com a referida Empresa.

Justificativa

Tem este à finalidade de dar ciência a esta Câmara e a população sul-chapadense. Objetivando ainda, dar cumprimento à atuação fiscalizadora deste que foi investido pelo voto decorrente do ultimo pleito eleitoral.

Ver. Vanderson Cardoso
04-05-17

Requerimento n. 30/2017
Vereadores Vanderson Cardoso, Anderson Abreu, Professor Cícero e Mika

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis o que segue:

- Relação contendo a quantidade de Idosos e adultos incapazes de nosso Município, acolhidos no CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ" – LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. (Favor encaminhar a referida relação separada por ano).

- Encaminhar ainda, relatório contendo o valor do repasse anual efetuado ao referido Centro de Acolhimento, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016?

Justificativa

Tem este à finalidade de dar ciência a esta Câmara e a população sul-chapadense. Objetivando ainda, dar cumprimento à atuação fiscalizadora destes Vereadores.

Vereadores Vanderson Cardoso, Anderson Abreu, Professor Cícero e Mika
04-05-17